



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Cria a comissão para acompanhamento do período de adaptação do Ponto Eletrônico dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar a comissão para acompanhamento do período de adaptação do Ponto Eletrônico dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, composta pelos membros abaixo:

Francisco de Assis Bandeira Alves (Presidente)
Álvaro Luis Martins de Almeida Nogueira
Daniel Guilherme Gomes Sasaki
José Maurício de Azevedo Cardoso
Agmar da Rocha Martins
Melissa Garcia Machado
Ricardo Jeronymo Reinoso

Parágrafo único – Esta Comissão será dissolvida após o período de adaptação previsto no Art. 37 do Regulamento para registro de frequência dos servidores técnico-administrativo em educação do CEFET/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES